



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

PORTARIA-CONJUNTA - 12017
Código de validação: 84DC645B98

Dispõe sobre o horário de expediente no dia 24/02/2017 do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A CORREGEDORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a movimentação dos blocos carnavalescos no dia 24/02/2017 pela Rua do Egito e Praça Dom Pedro II, onde ficam localizados os prédios do Tribunal de Justiça, da Corregedoria Geral de Justiça e Centro Administrativo da Rua do Egito, e havendo a necessidade de alterar o horário de expediente dos servidores lotados nestes prédios,

RESOLVEM,

Art. 1.º Independentemente do plantão judicial, disciplinado pelo Regimento Interno deste Tribunal de Justiça e pelo Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, o expediente administrativo do Poder Judiciário do Maranhão nos prédios sede do Tribunal de Justiça, da Corregedoria Geral de Justiça e Centro Administrativo da Rua do Egito, **no dia 24/02/2017, será até às 15:00 horas, com exceção dos setores de protocolo e distribuição do Tribunal de Justiça e do protocolo da Corregedoria Geral de Justiça.**

Desembargador CLEONES CARVALHO CUNHA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 13557

Desembargadora ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ
Corregedora-geral da Justiça
Matrícula 3640

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 21/02/2017 12:05 (CLEONES CARVALHO CUNHA)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 21/02/2017 12:41 (ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ)

Informações de Publicação

34/2017	23/02/2017 às 11:47	24/02/2017
---------	---------------------	------------

